

Dr. J. C. ...

Acta da apuração final da eleição resolveu-se no dia vinte e um de Junho findo para os maristas, prefeito municipal e juizes districtaes deste municipio e districto.

Os vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos e oito nesta cidade da Lapa, no paço da Camara Municipal, ás onze horas da manhã presentes o presidente interino da Camara, cidadão João Westphalen, servindo no impedimento do ex-ativo, com o secretario interino, foi feita a prova da acudendo a ella os camaráristas Alfredo Correia, Corrado Pereira Ramos, João Tacheco e Antônio Pina Alto, Adriano Pereira Linhares e Leopoldo de Ornellos de Lima. Todos convocados na forma da lei. Compareceram tambem os fiscaes Coronel David Alves de Albuquerque, João Pereira Silva e o Dr. Marcellino João Albuquerque Junior, que exhibiu procuração do candidato João João Correia de Lacerda, tendo os outros exhibido sua procurações na sessão de hontem como consta da respectiva acta. O ultimo dos camaráristas presentes, Leopoldo de Ornellos de Lima, compareceu depois de convocado em substituição ao camarárista Christovam Canella que deixou de comparecer já na primeira sessão por causa justificada, e que determinou essa convocação como fôr consta da acta da mesma sessão. Havendo o numero legal de camaráristas e juizes em sessão aberta a sessão accresceu tambem a sessão da sessão anterior, deliberando a Camara que se nomeasse uma comissão de cinco membros de tres

122.
membros para emitir parecer sobre a eleição
feita em vinte e um de Junho passado, visto pela
Câmara para camaráes, prefeito municipal e juizes
districtaes occorreu sobre os protestos apre-
sentados á mesa da terceira secção eleitoral, en-
contrando-se referente á segunda secção e na ses-
são de hontem a esta propria Câmara, sobre
da respectiva acta consta protestos esses cujos
principaes fundamentos referem-se á ille-
galidade do recebimento de votos em diversas
secções e á impossibilidade legal de serem el-
les somados pela mesma Câmara; e de-
sendo apresentado dito parecer na sessão de
hoje convidando a referida commissão a fazel-o,
o que feito foi por mim secretario interno lido
o dito parecer cujos fundamentos consistem na
affirmação em face de diversos documentos, da
illegalidade do recebimento de votos nas se-
cções terceira e quarta secções electoraes desta
cidade e concluindo que diante do artigo quin-
tesima segunda parte numero dois da lei numero
seiscentos e cinquenta e oito de quatro de ab-
ril de mil novecentos e seis, em pleno vigor
não podendo as camaras apurar votos ille-
galmente recebidos, quando influirem no re-
sultado da eleição, não deviam ser somados
pela Câmara os votos recebidos nas alludidas
secções e isso sem entrar ella na apreciação
de integridade de candidatos ou nullidade
do pleito. Por seguida foi feita a discussão, e co-
mo não houvesse quem sobre elle fizesse a pro-
posta, foi encerrada a discussão. Por a votação
o parecer foi aprovado por unanimidade de

Dr. J. B. Bandeira

Pelo presidente foi dito que, concluindo o parecer aprovado que a Câmara não pode fornecer os votos dados aos diferentes candidatos que concorreram à eleição na seguinte, terceira e quarta secções electoraes desta cidade, não terem sido recebidos illegalmente e influir no resultado da eleição, sob pena de nulidade da apuração que fôr, determina ao camaráes que façam a somma total dos votos apurados nas primeira e quinta secções electoraes para cada um dos candidatos votados, distribuídos pelos mesmos camaráes as listas parciaes pelas letras do alfabeto. Depois do que, feita a somma total de todos os votos na conformidade do que ficou resolvido e foi determinado, verificou a Câmara o seguinte resultado: Para prefeito municipal: Manoel Correia de Lacerda, negociante residente nesta cidade de cento e quarenta e três votos, Francisco Teixeira de Brito, negociante residente nesta cidade, cento e noventa e sete votos. Para camaráes: Francisco Calderari, negociante residente nesta cidade de cento e quarenta e dois votos, Fortunato José de Almeida, negociante residente nesta cidade, cento e quarenta e dois, Othmar Carreira de Oliveira, negociante residente nesta cidade de cento e quarenta e dois votos, Alfredo Bliu, negociante residente neste Município de cento e quarenta e dois votos, Maximiliano Weber, fazendeiro residente neste Município, cento e quarenta e dois votos, Celso de Oliveira Ribeiro, lavrador residente neste Município, cento e quarenta e dois votos, Eduardo Correia, fazendeiro residente nesta cidade, cento e quarenta e dois votos.

for votos, Giovanni Westphalen fazendeiro residente
nesta cidade, cento e noventa e oito votos, João
Teveira Maciel, fazendeiro residente neste munici-
pío, cento e noventa e oito votos, Arthur Sei-
gelicy, fazendeiro residente neste município, cen-
to e noventa e oito votos, Jayme Doeffler, nego-
ciante residente nesta cidade, cento e noventa
e oito votos, Miguel de Paula Ribas fazendei-
ro residente neste município, cento e noven-
ta e oito votos, João Soares Franco negociante
residente neste município, tres votos, Manoel
Antonio da Cunha Braga, fazendeiro residen-
te neste município, dois votos. Para juizes dis-
trictos: João Cardoso Moreira proprietario re-
sidente nesta cidade, duzentos e quarenta e
cinco votos, João José Correia de Lacerda, nego-
ciante residente nesta cidade, duzentos e qua-
renta e cinco votos, João Teixeira Saboia, com-
merciante residente neste município, duzen-
tos e quarenta e cinco votos, Joaquim Ferreira
da Silva, fazendeiro residente neste munici-
pío, duzentos e quarenta e cinco votos, Jo-
aquim Xavier de Oliveira, negociante residen-
te nesta cidade, cento e noventa e oito vo-
tos, Benedicto de Freitas Vilalva negociante
residente nesta cidade, cento e noventa e o-
ito votos, Edugundo Schilling, artista residente
nesta cidade, cento e noventa e oito votos.
Joaquim de Paula Ribas negociante residen-
te neste município, cento e noventa e oito vo-
tos. Promovida a apuração o presidente decla-
rando o resultado geral della e della se-
de os seus votos na ordem em que os

B. J. Bandeira

em sua presente acta os seus nomes collocados de
modo que a Camara em termos do artigo seten-
ta e quatro do Decreto numero trezentos e qua-
ranta e sete de dois de agosto de mil novecentos
e treze, em manter jactam de esta acta as copias
escriptas para depois de autenticadas devida-
mente serem remettidas uma ao presidente do
tribunal, uma ao juiz de direito de commercio e u-
ma a cada um dos eleitos, assim como pu-
blicar por edital o resultado da apuracao final
deste acto, pelo fiscal coronel Manoel Othello de
Albuquerque, como promotor do candidato Francisco
Teodoro da Costa protestando contra o acto de
camara que excedendo suas attribucões legais
tornou correccionamento de supostas nullidades,
tendo de diplomar o candidato legalmente
eleitos o qual foi contra protestado pelo fiscal
tribunal Marcelino Jose Rodrigues Junior, decla-
rando que nao tinha precedencia o protesto a
representado porque conforme de clara e final
e parecer approvado pela Camara esta nao to-
mou conhecimento nem se decidiu por nulli-
dade alguma limitando-se a sommar os votos
legalmente recebidos nas urnas da disposicao
de lei em que se baseou; sendo ainda de no-
tar que quando assim nao fosse, e fora de
duvida que o artigo sessenta e oito do Decreto
trezentos e quarenta e sete nao tem applica-
cao a hypotesis. Concluidos os trabalhos da
apuracao e observadas as formalidades re-
queridas pelos citados Decretos remobou pe-
ra comtante lavrar o presidente B. J. Bandeira a
acta, que depois de lida e achada conforme

na praça com os comaristas e fiscaes. Ou D. Luis
Augusto, secretario interno, a escrever e assignar.

João Westphalen

Coronel D. Arnaldo Lima

Coronel Pereira Lima

João Pacheco dos Santos Lima Filho

Alfredo Cardoso Moreira
Causado Pereira Nunes.

Em tempo: Deixaram de assignar a presente acta por
se terem a isso recusado, os fiscaes coronel David
Alves de Azevedo e Josim Pereira Salvoia, pelo que
e para constar mandou o presidente fazer a
presente declaração que vai assignada por elle
e os comaristas e o outro fiscal presente. Ou D.
Luis Augusto, secretario interno, a escrever e as-
signar.

João Westphalen

Coronel D. Arnaldo Lima

Coronel Pereira Lima

João Pacheco dos Santos Lima Filho

Alfredo Cardoso Moreira
Causado Pereira Nunes.

Almeida J. Augusto, Secret.

D. Luis Augusto.

Certifico que nesta mesma data foi affixado e di-
tado no lugar do portento, proclamando o resultado
da apuração. Lapa, 22 de Julho de 1908. D. Luis Au-
gusto.